



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: ...233.../2022.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

"Indica ao Poder Executivo Municipal, que implemente o pagamento do piso salarial aos profissionais de enfermagem, lei 14.434/2022, a qual estabelece os valores do piso para enfermeiros, técnicos em enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras."

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

Vereador infra signatário, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis;

Após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal que implemente o pagamento do piso salarial aos profissionais de enfermagem, lei 14.434/2022, a qual estabelece os valores do piso para enfermeiros, técnicos em enfermagem e auxiliares de enfermagem .

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação devido a sanção da lei 14.434/2022, que torna o referido piso um direito da categoria previsto em lei , importante valorizarmos os profissionais da saúde, eis que os profissionais de enfermagem são uma classe de extrema importância pra toda a nossa sociedade.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 10 DE AGOSTO DE 2022.


Antonio Almeida Filho - (Lelo).
Vereador - MDB

12.051/2022
Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 09/08/2022
Horário: 13 h 35 min
Entrega: mãos
 correio

Vereador (a)

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

Internet: www.camaracacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br

Fone: (55) 3281-2044 / 2428